



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 075/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor requisitado, Sr. **MOACIR JOSÉ DE PAULA JÚNIOR** e as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sra. **LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA CUNHA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III (NI) e Sra. **SILVANA PALMEIRA NASSAR**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III (NI), para sob a Presidência do primeiro, comporem uma comissão de Licitação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 62/93, de 17 de junho de 1993, de conformidade com o que estabelece o parágrafo 4º, do artigo 41, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho do ano de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.